

FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 10.828.610/0001-31
NIRE 33.3.0029026-5

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. LOCAL, DATA E HORA: No dia 19 de fevereiro de 2026, às 9 horas, na sede social Flowa Technologies S.A. (“Companhia”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, bloco A, CEP 22220-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 23, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Sergio Carvalho Dias Carneiro; e Secretária: Sra. Renata Conde Pimenta Tranjan.

2. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário; **(ii)** a reeleição dos Srs. Claudio Pracownik, Francisco Gurgel do Amaral Valente e Renata Conde Pimenta Tranja, respectivamente, aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Sem Designação Específica e Diretora Sem Designação Específica da Companhia, já por eles ocupados; **(iii)** a aprovação, em virtude do disposto no artigo 26, item (xxiii), do Estatuto Social da Companhia, das instruções de votos a serem proferidos (a) pela Companhia, no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária da Base Exchange S.A., sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.923/0001-69, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, bloco A, CEP 22220-001 (“Base Exchange”), a ser realizada em 19 de fevereiro de 2026, às 10 horas (“AGE Base Exchange”); e (b) pela Base Exchange, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Base Clearing S.A., sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 19.157.090/0001-57, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, bloco A, CEP 22220-001 (“Base Clearing”), a ser realizada em 19 de fevereiro de 2026, às 11 horas (“AGE Base Clearing”), que irão deliberar sobre a eleição dos membros das Diretorias da Base Exchange e da Base Clearing; e **(iv)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta reunião.

4. DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem ressalvas ou restrições:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.

4.2. Reeleger o Sr. Claudio Pracownik, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da carteira de identidade nº 72.422, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, ao cargo de Diretor Presidente, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

4.3. Reeleger o Sr. Francisco Gurgel do Amaral Valente, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 009.825.842-9, expedida pelo DIC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.482.807-60, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

4.4. Reeleger a Sra. Renata Conde Pimenta Tranjan, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 10.789.351-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.630.107-04, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, ao cargo de Diretora Sem Designação Específica, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

4.4.1. Consigna-se que os Diretores ora eleitos, nos termos dos itens 4.2 ao 4.4 acima, são conduzidos aos seus respectivos cargos, mediante a assinatura dos Termos de Posse, na forma do Anexo I à presente ata, onde declaram, cada um em relação a si e sob as penalidades da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos de administradores da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo.

4.5. Aprovar, em virtude do disposto no artigo 26, item (xxiii), do Estatuto Social da Companhia, as instruções de votos a serem proferidos, (a) pela Companhia, no âmbito da AGE Base Exchange; e (b) pela Base Exchange, no âmbito da AGE Base Clearing; conforme a seguir descrito:

4.5.1. Instrução de voto para AGE Base Exchange:

(i) Reeleger o Sr. Claudio Pracownik ao cargo de Diretor Presidente da Base Exchange, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização da AGE Base Exchange, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social da Base Exchange;

(ii) Reeleger a Sra. Renata Conde Pimenta Tranjan ao cargo de Diretora sem Designação Específica da Base Exchange, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização da AGE Base Exchange, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social da Base Exchange;

(iii) Consignar que o cargo de Diretor Financeiro da Base Exchange permanecerá vago até que ocorra a eleição de um novo membro; e

(iv) Autorizar a Diretoria da Base Exchange a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima.

4.5.2. Instrução de voto para AGE Base Clearing:

(i) Reeleger o Sr. Claudio Pracownik ao cargo de Diretor Presidente da Base Clearing, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização da AGE Base Clearing, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social da Base Clearing;

(ii) Reeleger a Sra. Renata Conde Pimenta Tranjan ao cargo de Diretora sem Designação Específica da Base Clearing, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização da AGE Base Clearing, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social da Base Clearing;

(iii) Consignar que o cargo de Diretor Financeiro da Base Clearing permanecerá vago até que ocorra a eleição de um novo membro; e

(iv) Autorizar a Diretoria da Base Clearing a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima;

4.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Sergio Carvalho Dias Carneiro – Presidente; Sra. Renata Conde Pimenta Tranjan – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Srs. Sergio Carvalho Dias Carneiro, Leonardo Righi de Barros Cunha, Oscar Pekka Fahlgren, Alberto Ribeiro Guth e Adriano Bastos Duriguel.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Digitally signed by SERGIO
SERGIO CARVALHO DIAS
CARVALHO DIAS
CARNEIRO:09538996755
Date: 2026.02.20 11:02:20
-03'00'

Sergio Carvalho Dias Carneiro

Presidente

Assinado de forma digital por
RENATA CONDE PIMENTA
TRANJAN:10063010704
DADOS: 2026.02.19 21:39:26 -03'00'

Renata Conde Pimenta Tranjan

Secretária

Anexo I
à ata da Reunião do Conselho de Administração da Flowa Technologies S.A. realizada
em 19 de fevereiro de 2026
Termos de Posse

[DOCUMENTOS SEGUEM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS]
[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2026/00288738-7 Data do protocolo: 25/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2026 SOB O NÚMERO 00007613163 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6B5752610E7CBC96DDECCA7FD8BA6EEB6134BBA4A1A8BFB13F5526B708A9AA27

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE

Pelo presente instrumento, o Sr. **CLAUDIO PRACOWNIK**, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da carteira de identidade nº 72.422, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da **FLOWA TECHNOLOGIES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, Bloco A, Sala 401, CEP 22.220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 19 de fevereiro de 2026, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **CLAUDIO PRACOWNIK** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. O referido Diretor Presidente ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Ainda neste ato, o Sr. **CLAUDIO PRACOWNIK** indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

**CLAUDIO
PRACOWNIK:00118961756**

Assinado de forma digital por
CLAUDIO PRACOWNIK:00118961756
Dados: 2026.02.20 08:01:53 -03'00'

CLAUDIO PRACOWNIK

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DA DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Pelo presente instrumento, a Sra. **RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 10.789.351-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 100.630.107-04, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, toma posse e é investida no cargo de Diretora Sem Designação Específica da **FLOWA TECHNOLOGIES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, Bloco A, Sala 401, CEP 22.220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi reeleita em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 19 de fevereiro de 2026, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

A Sra. **RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. A referida Diretora Sem Designação Específica ora empossada firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Ainda neste ato, a Sra. **RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN** indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

RENATA CONDE
PIMENTA
TRANJAN:10063010704

Assinado de forma digital por RENATA
CONDE PIMENTA TRANJAN:10063010704
Dados: 2026.02.19 21:42:58 -03'00'

RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Pelo presente instrumento, o Sr. **FRANCISCO GURGEL DO AMARAL VALENTE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 009.825.842-9, expedida pelo DIC e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.482.807- 60, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, toma posse e é investido no cargo de Diretor Sem Designação Específica da **FLOWA TECHNOLOGIES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, Bloco A, Sala 401, CEP 22.220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 19 de fevereiro de 2026, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **FRANCISCO GURGEL DO AMARAL VALENTE** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. O referido Diretor Sem Designação Específica ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Ainda neste ato, o Sr. **FRANCISCO GURGEL DO AMARAL VALENTE** indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO GURGEL
DO AMARAL
VALENTE:10948280760

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
VALENTE:10948280760
Dados: 2026.02.19 22:06:20 -03'00'

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL VALENTE